

Mais inteligente. Mais completo. Mais Beyond

SMART REPORT

RELATÓRIO ANUAL 2022

ATHON ENERGIA S/A

Debênture

Série Única da 1ª Emissão





CARTA AOS INVESTIDORES

Conforme obrigação constante da Resolução CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021 ("Resolução nº 17/21") disponibilizamos para análise dos investidores e do mercado em geral, o relatório anual deste Agente Fiduciário ano base de 2022. O relatório foi confeccionado de acordo com as informações prestadas pelo Emissor e/ou Devedor no âmbito das obrigações contraídas no instrumento de emissão e seus aditamentos, todas elas registradas e monitoradas por este Agente via plataforma VxInforma+, onde os investidores que tiverem interesse podem solicitar acesso para maior transparência e informação sobre o seu investimento.

Concebemos este relatório tendo em mente dois objetivos: trazer a clareza necessária para uma análise criteriosa das informações relacionadas com suas operações e também uma profundidade de dados só alcançada com o uso de inteligência artificial.

A partir de agora, e através de tecnologia, buscamos trazer mais riqueza e qualidade para a sua análise, visando principalmente transformar o relatório anual em uma ferramenta de análise gerencial eficiente e efetiva para um olhar do que foi realizado, mas principalmente como uma boa base para sua visão de futuro. Esperamos que ele sirva a este propósito.

Este relatório foi emitido em versão on line e disponibilizado no prazo regulatório no endereço eletrônico: www.vortx.com.br para consulta pública, e está acompanhado de todos os documentos, informações e relatórios pertinentes a oferta.

1. Características da operação

1.1 Dados da emissora

Nome	ATHON ENERGIA S/A
CNPJ	27.512.695/0001-47

1.2 Dados da emissão

Série ÚNICA

IF	AENE11
ISIN	BRAENEDBS004
PU de emissão	R\$1.000,00
Quantidade emitida	75.000
Volume emitido	R\$75.000.000,00
Remuneração	CDI + 6,1500%
Amortização	Bullet
Data emissão	30/05/2022
Data vencimento	30/05/2027
Distribuição	ICVM 476
Rating	Rating não é aplicável para esta operação
Pagamento de juros	Semestral
Data da primeira integralização	23/06/2022

Data do primeiro pagamento previsto em contrato	30/11/2022
Início da rentabilidade	Primeira Integralização
Inadimplemento no período	Adimplente
Risco	Corporativo
Lastro	-

1.3 Principais contratos e partes

AF QUOTAS

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Anuente	ATHON BELA VISTA DE GOIAS 100 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA	28.916.959/0001-90
Anuente	ATHON BRASILIA 100 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA	32.257.919/0001-51
Anuente	ATHON CAMPOS DOS GOYTACAZES 100 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA	33.525.025/0001-68
Anuente	ATHON CAMPOS DOS GOYTACAZES 200 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA	33.525.035/0001-01
Anuente	ATHON CAMPOS DOS GOYTACAZES 300 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA	33.474.351/0001-93

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Fiduciante	ATHON ENERGIA S/A	27.512.695/0001-47
Fiduciante	ATHON GERACAO DISTRIBUIDA S/A	30.997.588/0001-60
Fiduciante	ATHON INVESTIMENTOS LTDA.	34.297.335/0001-35
Anuente	ATHON MARABA 100 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.	30.807.260/0001-34
Anuente	ATHON MARABA 201 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA	33.512.496/0001-31
Anuente	ATHON MARABA 202 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA	33.524.782/0001-17
Anuente	ATHON MARABA 203 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA	33.524.913/0001-66
Anuente	ATHON MARABA 204 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA	33.524.938/0001-60
Anuente	ATHON MARABA 205 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA	33.524.958/0001-30
Anuente	ATHON QUISSAMA 100 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.	31.997.031/0001-92
Anuente	ATHON QUISSAMA 200 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA	32.523.587/0001-00
Fiduciante	ATHON SOLEIL ENERGIA S.A.	36.997.602/0001-02

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Anuente	SEXTANS EQUIPAMENTOS FOTVOLTAICOS LTDA	22.823.472/0001-87
Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

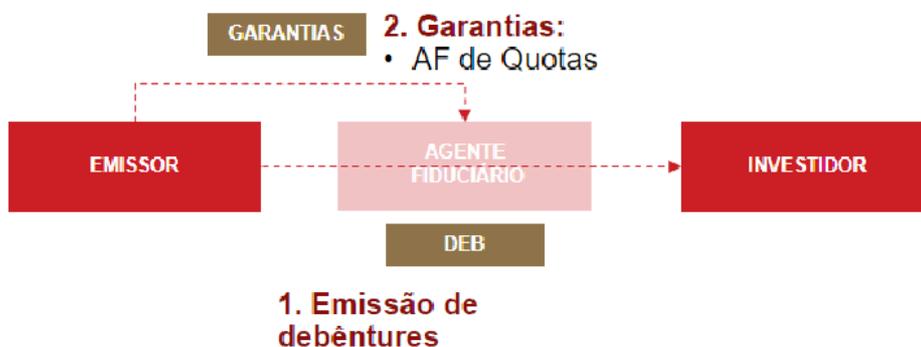
EMISSAO DEBENTURES

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Emissor	ATHON ENERGIA S/A	27.512.695/0001-47
Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

EMISSAO DEBENTURES - 1 ADITAMENTO

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Emissor	ATHON ENERGIA S/A	27.512.695/0001-47
Agente Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

1.4 Fluxograma



1.5 Ativos em circulação em 31.12.2022

Série ÚNICA

IF	AENE11
Emitida:	75.000
Em circulação:	55.006
Saldo cancelado ou não integralizado:	0
Convertidas:	0
Resgatadas:	0
Saldo:	R\$55.914.470,90

1.6 Eventos financeiros

1ª Emissão - Série ÚNICA

Data Base	Pgto. Juros	Pgto. Amrt. Ordinária	Pgto. Amrt. Extraordi.	Pgto. Amortização	Pgto. Total
30/11/2022	83,99424699	0,00000000	0,00000000	0,00000000	83,99424699

2. Fatos relevantes

Sem prejuízo de todas as informações constantes deste Relatório Anual que devem ser observadas, em sua integralidade, pelos investidores, não foram publicados no site do Agente Fiduciário fatos relevantes para o período.

3. Obrigações

Observação

A Vórtx informa que as obrigações relativas ao exercício de 2022 foram cadastradas no sistema VX Informa, tendo o Emissor recebido as cobranças nas respectivas datas de cumprimento. Eventuais obrigações em aberto no período foram objeto de notificação e se encontram disponíveis para consulta e acompanhamento no site do Agente Fiduciário.

4. Informações financeiras

4.1 Informações financeiras da emissora

Nome auditor	ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ	59.527.788/0001-31

 [ATHON ENERGIA SA - DF 2022.pdf](#)

Observação

Nos termos do art. 27 da Instrução CVM 80/2022, conforme alterada, caso a Emissora tenha apresentado ao Agente Fiduciário a demonstração financeira auditada da Emissora relativa ao exercício findo, esta encontra-se disponível neste item 4.1, para consulta dos investidores. O Agente Fiduciário recomenda a leitura do documento disponibilizado.

5. Informações societárias da emissora

5.1 Informações societárias

Observação

Não foram encaminhados pelo Emissor ou disponibilizados no site da Comissão de Valores Mobiliários documentos societários do Emissor realizados no período analisado.

5.2 Organograma

 [ATHON ENERGIA SA - ORGANOGRAMA.pdf](#)

6. Assembleias

Não foram realizadas assembleias no período analisado.

7. Constituição e aplicação de fundos

Não aplicável.

8. Destinação de recursos

Conforme cláusula 3.1.8. da Escritura de Emissão de Debêntures, os recursos obtidos com a integralização das Debêntures serão utilizados para exclusiva e integralmente, diretamente ou indiretamente por meio de suas controladas, no investimento em projetos de geração distribuída de energia elétrica.

A destinação dos recursos foi verificada pelo Agente Fiduciário através da apresentação, pelo Emissor, de relatório descritivo da destinação dos recursos, bem como dos respectivos documentos comprobatórios. Desta forma, a destinação de recursos apresentada é total, considerando o valor integralizado. Desta forma a Emissora já realizou a apresentação do montante total da emissão ao Agente Fiduciário. Maiores detalhes da apuração pelo Agente Fiduciário da destinação de recursos pode ser realizada através do e-mail corporate@vortex.com.br.

8.1 Resumo



9. Manutenção da suficiência e exequibilidade de garantias

1ª Garantia: Alienação Fiduciária de Quotas **Valor:** R\$ 0,00 **Porcentagem:** 0%

Alienação fiduciária de 8.000.000 quotas da sociedade denominada ATHON BRASÍLIA 100 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 39.617.594/0001-10, correspondente a 100% de seu capital social; 18.790.323 quotas da sociedade denominada SEXTANS EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 39.617.594/0001-10, correspondente a 100% de seu capital social; 9.800.000 quotas da sociedade denominada ATHON BELA VISTA DE GOIÁS 100 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 39.617.594/0001-10, correspondente a 100% de seu capital social; 3.675.969 quotas da sociedade denominada ATHON CAMPOS DOS GOYTACAZES 100 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 39.617.594/0001-10, correspondente a 100% de seu capital social; 1.074.298 quotas da sociedade denominada ATHON CAMPOS DOS GOYTACAZES 200 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 39.617.594/0001-10, correspondente a 100% de seu capital social; 440.327 quotas da sociedade denominada ATHON CAMPOS DOS GOYTACAZES 300 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 39.617.594/0001-10, correspondente a 100% de seu capital social; 11.600.000 quotas da sociedade denominada ATHON MARABÁ 100 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 39.617.594/0001-10, correspondente a 100% de seu capital social; 6.655.565 quotas da sociedade denominada ATHON MARABÁ 201 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 39.617.594/0001-10, correspondente a 100% de seu capital social; 1.360.000 quotas da sociedade denominada ATHON MARABÁ 202 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 39.617.594/0001-10, correspondente a 100% de seu capital social; 1.360.000 quotas da sociedade denominada ATHON MARABÁ 203 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 39.617.594/0001-10, correspondente a 100% de seu capital social; 1.360.000 quotas da sociedade denominada ATHON MARABÁ 204 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 39.617.594/0001-10, correspondente a 100% de seu capital social; 1.360.000 quotas da sociedade denominada ATHON MARABÁ 205 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 39.617.594/0001-10, correspondente a 100% de seu capital social; 1.089.000 quotas da sociedade denominada ATHON QUISSAMÃ 100 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 39.617.594/0001-10, correspondente a 100% de seu capital social; 2.211.000 quotas da sociedade denominada ATHON QUISSAMÃ 200 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº

39.617.594/0001-10, correspondente a 100% de seu capital social; O Agente Fiduciário recebeu: cópia do instrumento de Alienação Fiduciária registrado no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo, sob o nº 3.699.456; e (ii) alteração do contrato social da ATHON MARABÁ 202 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA. contendo cláusula específica descrevendo a alienação fiduciária de cotas, devidamente registrada na Junta Comercial. Deste modo, pode-se afirmar que a garantia está devidamente constituída em relação à alienação fiduciária das quotas da ATHON MARABÁ 202 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA. Nos termos da cláusula 2.7. do contrato, a eficácia da garantia está sujeita ao implemento de condição suspensiva, qual seja, a liberação das Garantias Existentes com relação à AF Athons Brasília, à AF Sextans, à AF Athon Bela Vista 100, à AF Athon Marabá 100, à AF Athon Campos 100, à AF Athon Campos 200, à AF Athon Campos 300, à AF Athon Marabá 201, à AF Athon Marabá 203, à AF Athon Marabá 204, à AF Athon Marabá 205, à AF Athon Quissamã 100 e à AF Athon Quissamã 200. O Agente Fiduciário recebeu a comprovação da liberação da garantia sobre as quotas da ATHON MARABÁ 202 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA, de modo que a garantia se encontra eficaz somente em relação à ATHON MARABÁ 202 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA. Nos termos da cláusula 2.11, foi atribuído a presente garantia na data de emissão deste contrato o valor de R\$ 75.408.652,17, valor este que será atualizado com base na Demonstração Financeira anual a ser encaminhada pelo Emissor. O Agente Fiduciário recebeu cópia da demonstração financeira da sociedade em 10/04 para verificação de eventual alteração patrimonial que possa impactar a garantia prestada, e não identificou alteração relevante. Não foi disponibilizada informação societária atualizada das Companhia, de modo que o Agente Fiduciário não pode verificar eventuais alterações que possam impactar a garantia prestada. Esta garantia pode ser afetada pela existência de passivos da sociedade, tanto em razão de assunção de dívidas, como de natureza fiscal e trabalhista. A análise aqui descrita não contempla análise de todo o passivo da sociedade.

Consolidado

Soma total	Soma porcentagem	Saldo devedor em 31.12.2022
R\$ 0,00	0%	R\$55.914.470,90

Observação

Em relação à suficiência e exequibilidade de cada garantia constituída nos termos deste item, observamos individualmente seu valor atribuído de forma percentual, frente ao saldo devedor da operação em 31.12.2022. Alertamos os investidores que nos casos em que a garantia não possui representatividade percentual em relação ao saldo devedor da operação, este fato decorre exclusivamente da ausência expressa de valor atribuído pelas partes nos documentos da operação ou do não envio de informações ao Agente Fiduciário. Esta informação não deprecia a garantia formalizada, uma vez que, eventualmente em um procedimento de execução, será atribuído valor de acordo com o procedimento estabelecido no referido contrato.

10. Covenants financeiros

6.2. Vencimento Antecipado Não Automático: O Agente Fiduciário deverá convocar uma Assembleia Geral de Debenturistas para deliberar sobre o vencimento antecipado das obrigações previstas nas seguintes hipóteses (cada evento, um “Evento de Vencimento Não Automático” e, quando em conjunto com “Evento de Vencimento Automático, “Evento de Inadimplemento”):

(r) superação, pela Emissora, do limite de endividamento total, equivalente a 75% (setenta e cinco por cento) do patrimônio líquido do FIP-IE, excluindo-se do patrimônio líquido do FIP-IE valor referente a participações em outras empresas que não a Emissora, conforme verificado por meio de informações públicas com relação ao FIP-IE no site da CVM;

(s) superação, pela Emissora, do limite de endividamento total equivalente a 50% (cinquenta e cinco por cento) do patrimônio líquido do FIP-IE, excluindo-se do patrimônio líquido do FIP-IE valor referente a participações em outras empresas que não a Emissora e excluindo-se de tal limite de endividamento total as dívidas garantidas por chamadas de capital do FIP-IE para a Emissora (quando em conjunto com o item (r) acima, os “Índices Financeiros”);

 [DEB - IEUS - ATHON ENERGIA - Covenants 2022.pdf](#)

11. Bens entregues ao fiduciário

Não foram entregues bens à administração do Agente Fiduciário no período analisado.

12. Verificação de lastro

Não aplicável.

13. Parecer e declaração do agente fiduciário

A Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) está plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório; (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; e, (iv) não possui qualquer conflito com a Emissora que o impeça de exercer sua função. As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos instrumentos da emissão, incluindo a documentação fornecida pela Emissora e devedores, conforme o caso. As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

*Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para elaboração deste Relatório e estão em formato de link, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta online no site do Agente Fiduciário

** Ressaltamos que os valores expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos Instrumentos da operação, se existentes, não implicando em compromisso legal ou financeiro.

14. Outras emissões

Athon energia | 1ª Emissão ÚNICAª Série

Tipo	NC
Emissora	ATHON ENERGIA S/A
IF	NC0022003UX
Volume emitido	R\$32.000.000,00
Quantidade	32.000
Remuneração	CDI + 4,65%
Data de emissão	20/04/2022
Data de vencimento	20/07/2024
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios